



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITUVERAVA - S.P.

Matrícula	Ficha
14.917.-	01.-

Ituverava, 19 de agosto de 1993.-

IMÓVEL: UM TERRENO, situado na cidade de Guará, desta comarca, à Praça NOVE DE JULHO, no lado par, distante pela direita dezessete metros e cinquenta centímetros da Rua Capitão Domiciano Cristino, medindo dezoito metros (18,00m.) de frente, daí deflete à esquerda numa distância de trinta metros (30,00m.) confrontando com propriedade de Jota = Asse e dez metros e oitenta centímetros (10,80m.) com propriedade de Odete Lima, totalizando quarenta metros e oitenta centímetros (40,80m.), daí deflete à esquerda numa distância de oito metros e cinquenta centímetros (8,50m.), confrontando com propriedade de Luiz Carlos da Silva, daí deflete à esquerda numa distância de onze metros (11,00m.), daí deflete à direita, numa distância de nove metros e vinte centímetros (09,20m.), confrontando até aqui, ainda com propriedade de Luiz Carlos da Silva, daí deflete à esquerda numa distância de vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80m.), confrontando com propriedade de Josefina.- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guará, SP., sob nº 200.199.062.- **PROPRIETÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, com sede na Capital, d/Estado, CGC/MF. 61.411.633/0001-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº "5", na matrícula 3.886, Livro "2" e Registro nº == "3", na Matrícula 4.316, Livro "2".- C Oficial: Sylvio Franco Menezes (Sylvio Franco Menezes).--*

Av.1-14.917.- Ituverava, 04 de julho de 1994.- Por requerimento de 07 de abril de 1994, do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando da presente matrícula, que o requerente, construiu, no terreno a que a mesma se refere, com frente para a PRAÇA NOVE DE JULHO, UM PRÉDIO COMERCIAL, com a área de 424,25 metros quadrados, concluído em 10 de março de 1994, o qual recebeu o número "168" da referida Praça Nove de Julho, conforme prova com a certidão nº0235/94, fornecida à 02 de maio de 1994, pela Prefeitura Municipal de Guará, deste Estado.- Valor Venal da construção:CR\$87.096.048,00.- Valor Venal da construção corrigido pela UFESP de 27/06/94: CR\$122.464.749,64.- Foi apresentada a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND Série D, nº943971, PCND nº000335/93-943971, CGC/CEI 21-178-00224/73, expedida em 29 de dezembro de 1993, pela agência desta cidade do MFS/INSS, em nome do contribuinte SONACON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA/= BANESPA, referente ao imóvel situado à PRAÇA NOVE DE JULHO, nº168-Guará-SP, com a área construída de 424,25 metros quadrados.--* O Esc.Aut: Sylvio Jorge Menezes (Sylvio Jorge Menezes).--*

Av.2-14.917.- Ituverava, 22 de setembro de 2.004.- **Prenotação nº 84.446, de 09 de setembro de 2.004 - Microfilme nº 2.213.**- Por requerimento do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, inscrito no CNPJ. sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na cidade de São Paulo, Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que através de Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., realizada em 05 de outubro de 1.998, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 159.134, em 13 de dezembro de 1.989, o referido banco teve alterada sua razão social para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA., conforme prova com xerox autenticado da referida Ata da Assembléia Geral Extraordinária.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** NELSON TEOPHILINO ESCRIVÃO SUBSTITUTO

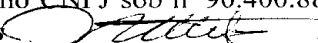
continua no verso ...

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO MACHADO GARCIA - 23/05/2024 08:42 PROTOCOLO: S24050525031D - Certidões a emitir - m 14917
 Registradores
 www.registradores.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

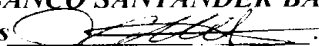
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9cb9e616-7bb1-4e3d-ae65-e81f52dfce31

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL


Matricula 14.917	Ficha 1 verso
---------------------	---------------------

Av.3-14.917.- Ituverava, 06 de março de 2.012.- **Prenotação nº 110.994, de 14 de fevereiro de 2.012 – Microfilme nº 2.236.**- Por requerimento datado de trinta (30) de setembro de 2011, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, por Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 26 de julho de 2006, Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, ambos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339.304/06-6 aos 29 de dezembro de 2006, procedo a presente averbação para constar que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BANESPA foi **INCORPORADO** pelo **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, passando o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$303.177,83 (trezentos e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), à incorporar o patrimônio do referido **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, com sede na Rua Amador Bueno, 474, cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** .-


NELSON TEORO ELEUTÉRIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av.4-14.917.- Ituverava, 06 de março de 2.012.- **Prenotação nº 110.994, de 14 de fevereiro de 2.012 – Microfilme nº 2.236.**- Pelo mesmo Instrumento particular referido na “Av.3, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 225.340/06-9 aos 18 de agosto de 2006, e Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 26 de julho de 2006, procedo a presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A **teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** .-

NELSON TEORO ELEUTÉRIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av.5-14.917.- Ituverava, 06 de março de 2.012.- **Prenotação nº 110.994, de 14 de fevereiro de 2.012 – Microfilme nº 2.236.**- Pelo mesmo Instrumento particular referido na “Av.3, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339.415/07-1 aos 12 de setembro de 2007, procedo a presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER BANESPA S/A **teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A.**- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** .-

NELSON TEORO ELEUTÉRIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av.6-14.917.- Ituverava, 06 de março de 2.012.- **Prenotação nº 110.994, de 14 de fevereiro de 2.012 – Microfilme nº 2.236.**- Pelo mesmo Instrumento particular referido na “Av.3, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 144.757/09-6 aos 24 de abril de 2009, procedo a presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER S/A **teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** .-

NELSON TEORO ELEUTÉRIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

continua na ficha nº “02”...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
14.917

Ficha
2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUVERAVA S-SP. CNS 11.961-0

Oficial Delegado : Bel. Sylvio Franco Menezes

Ituverava, 13 de julho de 2017.-

Av.7-14.917.- Ituverava, 13 de julho de 2.017.- **Prenotação n.º 123.992, de 12 de julho de 2.017 - Microfilme n.º 2.248.**- Por Protocolo da indisponibilidade n.º **201707.1210.00320170-IA-370**, com Data de Cadastramento: **12/07/2017 às 10:23:19**, Processo: **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA n.º 00013930520125070006**, pela - CE - **6º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, pelo emissor da ordem: Cristiane Moreira Teixeira, pela Central de Indisponibilidade, integrando ordens judiciais e administrativas sobre indisponibilidade de bens imóveis, Provimento CG n.º 13/2012, Comunicado CG n.º 614/2012, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF. n.º **90.400.888/0001-42.**- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

NELSON TEORO ELEUTÉRIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av.8-14.917.- Ituverava, 14 de julho de 2.017.- **Prenotação n.º 124.001, de 13 de julho de 2.017 - Microfilme n.º 2.248.**- Por Protocolo de cancelamento da indisponibilidade n.º **201707.1308.00320962-PA-031**, expedido em 13/07/2017 às 08:08:27, Processo n.º **00013930520125070006**, pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Emissor da Ordem: Cristiane Moreira Teixeira, pela Central de Indisponibilidade, integrando ordens judiciais e administrativas sobre indisponibilidade de bens imóveis, Provimento CG n.º 13/2012, Comunicado CG n.º 614/2012, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que foi decretado o **CANCELAMENTO TOTAL** da **INDISPONIBILIDADE** constante da averbação n.º "7".- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

CERTIDÃO
CRISTIANO FEITOSA MENDES, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de ITUVERAVA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Esta certidão eletrônica foi Assinada Digitalmente, devendo para sua autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, ser conservada em meio eletrônico, Medida Provisória 2.200/02, Art. 10º de 24.08.01, bem como na Lei n.º 11.419/06 - ICP-BRASIL.-

ITUVERAVA, 22 DE MAIO DE 2024

REINALDO MACHADO GARCIA - ESCRIVENTE

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Pedido n.º 100942 - Valor da certidão: 71,69
Emitida às 16:33:46 - Relação n.º 021/2024
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1196103630000000074856248



EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9cb9e616-7bb1-4e3d-ae65-e81f52dfee31